



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/ 2017


Aprova a Prestação de Contas do Município de Santo Antônio do Itambé relativa ao Exercício de 2015.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente deste Legislativo, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Gestão Administrativo-Financeira do Município de Santo Antônio do Itambé, referente ao exercício de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, em 07 de novembro de 2017.

  
Vereador Cristiano Mourão dos Santos  
Presidente da Câmara

